

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA AUTORIZAR A APRESENTAÇÃO DE CONSULTA À RECEITA
FEDERAL DO BRASIL (RFB) SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS
TRABALHADORES TEMPORÁRIOS COMO INSUMO ESSENCIAL PARA
CRÉDITO DE PIS/COFINS.**

O Presidente da Associação Brasileira do Trabalho Temporário - ASSERTTEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social em seu art. 37, inciso VII, e no que determinam os artigos 30, 31 e 32, convoca os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos e deveres, nos termos do art. 32 do referido estatuto, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, de forma remota, através da plataforma Zoom, no link: <https://us02web.zoom.us/j/83662320335>, no dia 05 de fevereiro de 2025, com início às 10h00 e término às 11h00, para AUTORIZAR a apresentação de consulta à Receita Federal do Brasil (RFB) sobre a folha de pagamento dos trabalhadores temporários como insumo essencial para crédito de PIS/COFINS.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.



Alexandre Leite Lopes
Presidente ASSERTTEM

